poder legislativo

Câmara de Pindamonhangaba recebe autoridades e especialistas para Audiência Pública que debaterá questões da Segurança Pública do municípío

Evento acontece hoje, quarta-feira, dia 28 de junho, no Plenário da Casa Legislativa e é aberto ao público

A segurança pública de Pindamonhangaba será o temadestaque da Audiência Pública que acontece nesta quarta-feira, dia 28 de junho, a partir das 19 horas, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" da Câmara de Vereadores da cidade. A Audiência Pública foi convocada e organizada por intermédio dos Requerimentos nº 1.496/2023 e nº 2.061/2023, ambos de autoria do vereador Gilson Nagrin.

Nesta Audiência Pública estarão presentes, o Promotor de Justiça, Dr. Paulo de Palma, o Professor universitário, Dr. Silvio Costa e a Comandante Interina da 2ª Companhia PM do 5º BPM/I - Pindamonhangaba, Tenente PM Maria Gabriela Martins de Almeida da Veiga.

O vereador Gilson Nagrin enfatiza que "atualmente há uma crescente onda de violência afligindo a sociedade brasi-



Extrato de Aditivo de Prazo - 2023

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA CONTRATADO: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP - CNPJ: 01.024.643/0001-38 CONTRATO Nº: 04/2023, Termo de Aditamento de Prazo № 01, PDC № 14/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Lei Federal nº

OBJETO: Prestação de serviços de revisão do Regimento Interno, da Lei Orgânica Municipal e para Regulamentação do Código de Ética e Decoro

(noventa) dias, o prazo de vigência do contrato, a partir da assinatura deste, para revisão do Regimento Interno, da Lei Orgânica e projeto do Código de Ética leira, com recorrentes menções apológicas ao nazismo e a rituais satânicos além de violência nas escolas de todo o País. "Considerando que a Constituicão Federal versa, em seu artigo 144: 'A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sob a égide dos valores da cidadania e dos direitos humanos, através dos órgãos instituídos pela União e pelos Estados' é que organizamos essa Audiência Pública para dar voz e vez aos especialistas e autoridades na discussão e debate desta importante e crucial questão que envolve e afeta a nossa comunidade", afirmou o parlamentar do PP.

A Audiência Pública ocorrerá no plenário da Câmara de Pindamonhangaba, na rua Alcides Ramos Nogueira, 860, bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e para dar maior transparência, o evento terá transmissão "ao vivo" pelo canal 4 da Operadora CLARO e, também, pela internet no porwww.pindamonhangaba. sp.leg.br. A transmissão conta com o servico de tradução e interpretação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), fazendo a inclusão e permitindo o acesso maior de pessoas portadoras de deficiência auditiva.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

LEI N.º 6.683, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Institui no calendário de eventos do Município de Pindamonhangaba o dia Municipal do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto, a ser comemorado, anualmente, em 8 de Outubro.

(Projeto de Lei nº 49/2023, de autoria do Vereador Júlio César Carneiro

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara manteve e, nos termos do Parágrafo Único do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário de eventos do Município de Pindamonhangaba o Dia Municipal do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto, a ser comemorado, anualmente, em 8 de Outubro.

Art. 2º O Dia Municipal do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto tem por objetivo conscientizar a sociedade a respeito das graves consequências da prática do aborto induzido para a saúde física e mental feminina.

Art. 3° O Dia Municipal do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto tem

I- informar a população sobre os meios de contracepção admitidos pela legislação brasileira e sobre os efeitos psicológicos e colaterais de um aborto na mulher e no feto;

II- incentivar a promoção de palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades quer permitam estimar a sensibilização da população acerca dos direitos do nascituro, direito à vida e as implicações no caso de aborto ilegal;

III- contribuir com a redução dos indicadores relativos à realização dos abortos clandestinos;

IV- divulgar os preceitos de defesa da vida contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas - ONU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 21 de junho de 2023.

VEREADOR NORBERTO MORAES

Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br





A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba informa que se acha aberta Licitação na modalidade Concorrência nº 01/2023, critério de julgamento por Técnica e Preço, para contratação de serviços de publicidade institucional prestados por intermédio de agência de propaganda, conforme as especificações constantes no edital e anexos. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão especificações constantes no edital e añexos. O recenimento e apertura dos envelopes ocorrerado em sessão pública no dia 21/08/2023, às 10h00, na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 12421-681 – Pindamonhangaba – SP. Mais informações, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, através do telefone (12) 3644-2250, inexistindo custo para retirada do edital que estará disponível, também, no portal oficial www.pindamonhangaba.sp.leg.br.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

PORTARIA Nº 33/2023. Exonera Assessor Parlamentar.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Lindisay Vitoria Bernardo da Silva de Oliveira do emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão desta Câmara, em 20 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 20 de junho de 2023.

Vereador Norberto Moraes Presidente

Vereador José Carlos Gomes - CAL 1º Vice-Presidente

ussinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES. https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D441

g 8

cópia o QR

DIVERSOS Nº 65/2023 - Esta é uma có Para validar o documento, leia o código

Vereador Rogério Ramos 2º Vice-Presidente

Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor 1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela

2º Secretário



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

LEI N.º 6.684, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a divulgação mensal nas redes sociais e site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba de uma lista detalhada de exames laboratoriais e de imagem, consulta de especialidades médicas e cirurgias a serem realizadas no município que estão disponíveis pelo Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.

César Carneiro de Souza - Julinho Car)

DIVERSOS Nº 66/2023 - Esta é uma cópia do original a Para validar o documento, leia o código QR ou acesse

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de nonhangaba, faço saber que a Câmara manteve e, nos termos do Parágrafo Único do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a divulgação mensal no site da Prefeitura, em local destacado nas suas redes sociais, de informações dos seguintes dados referentes a uma lista detalhada dos Exames Laboratoriais de Imagem, Consultas de Especialidades Médicas e Cirurgias a serem realizadas no Município que estão disponíveis pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º Para efeito dessa lei, entende-se por procedimentos de saúde, pelo SUS:

a) as consultas com especialistas;

b) os exames de média e alta complexidade;

c) cirurgias eletivas realizadas no Município de Pindamonhangaba

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 21 de junho de 2023.

VEREADOR NORBERTO MORAES PRESIDENTE

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-225



ngaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

EXPEDIENTE

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2023/2024:

Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente **Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) -** 2º Vice-Presidente

Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) - 1º Secretário Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

Vereadores:

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar: Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"